



Doc.
001217

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Ofício nº 363/05 ASCGJ

Rio, 04 de agosto de 2005

Ref. Processo nº 176 776/05

Excelentíssimo Senador,

Muito nos honra cumprimentá-lo na oportunidade e levar à ciência de Vossa Excelência que, em atendimento ao Ofício Nº 0397/2005-CPMI-“CORREIOS”, autuado nesta Corregedoria Geral da Justiça sob o número da referência, encaminhamos à publicação, nesta data, o Aviso nº 426/2005, cuja cópia segue anexa.

Ao ensejo, receba nossos votos de alta estima e consideração.

Desembargador MANOEL CARPENA AMORIM

Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Senador DELCÍDIO AMARAL

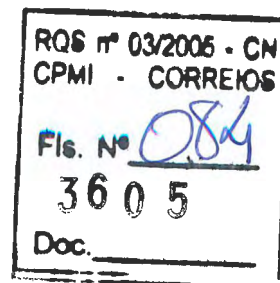
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Ala Senador Alexandre Costa, sala 13 - Senado Federal

Brasília – DF

70 165-900

ncs



AVISO N. 426/2005

O Desembargador **MANOEL CARPENA AMORIM**, Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Nº 0397/2005-CPMI-"CORREIOS", da lavra do Excelentíssimo Senhor Senador **DELCÍDIO AMARAL**, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (N/REF. Proc. nº 176776/2005 CJ), **AVISA** aos Senhores Titulares, Delegatários ou Responsáveis pelo Expediente das Serventias com atribuição notarial e registral deste Estado que o Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por este órgão, em especial sobre aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária, procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas: Pessoas Jurídicas: **DNA PROPAGANDA LTDA.**, CNPJ 17.397.076/0001-03; **SMP & B COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 01.322.078/0001-95;e 02.910.798/0001-34; **SMP & B PUBLICIDADE LTDA. (SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA.)**, CNPJ 16.602781/0001-24; **SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 62.799184/0001-59; **MULTI – ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.**, CNPJ 03.824253/0001-78;e 03.824.253/0002-59; **2 S PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 05.221885/0001-72; **GRAFITTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 19.163138/0001-30; **ESTRATÉGICA MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 06.085065/0001-63; **MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA.(ex-STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA.)**, CNPJ 02.645900/0001-11; **MG5 PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 03.798532/0001-04; **TOLLENTINO E MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 05.034932/0001-79; **BRASTEV LTDA.**, CNPJ 02.237219/0001-34; **BRAS TELECOM**, CNPJ 02.234487/0001-00; **POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA.**, CNPJ 02.424377/0001-01; **PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA.**, CNPJ 06.132904/0001-57; **TARGET REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO S/C LTDA.**, CNPJ 01.276918/0001-20; **SF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 03.356701/0001-56; PESSOAS FÍSICAS: **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, CPF 403.760.956-87; **CRISTIANO DE MELLO PAZ**, CPF 129.449.476-72; **RAMON HOLLERBACH CARDOSO**, CPF 143.322.216-72; **RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA**, CPF 492.881.806-72; **MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FREIRE**, CPF 469.565.906-97; **GEISA DIAS DOS SANTOS**, CPF

Publicado na Fls. 91 do R.R.
 Porta III, de dia 05 / 08 / 05

Ana Maria da C. C. Galvão
 Técnico Judiciário I

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	<u>085</u>
3605	
Doc.	

817.692.376-15; **SIMONE LOBO REIS DE VASCONCELOS**, CPF 435.383.206-91; **ALEXANDRE VASCONCELOS CASTRO**, CPF 975.204.465-49; **FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS**, CPF 098.486.226-91; **MEIRE TELMA CAMPOS KRAYEM**, CPF 539.593.371-91; **EFRAIM JOSÉ FERNANDES BANDEIRA**, CPF 824.708.711-15; **ROGÉRIO LANZA TOLENTINO**, CPF 078.496.726-15; **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO**, CPF 081.229.546-34; **PEDRO PAULO LUZ LACERDA**, CPF 313.524.051-72; **MÁRCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES**, CPF 088.098.016-87; **CLÁUDIO RUGGIO DE FIGUEREDO**, CPF 617.569.626-34; **ANTONIO CARLOS MENDES CAMPOS**, CPF 214.395.086-15; **HUMBERTO EUSTÁQUIO SANTIAGO**, CPF 156.277.216-34; **FERNANDA KARINA MENDES RAMOS**, CPF 172.822.478-03; **HELVECIA GUIMARÃES MENDES**, CPF 728.447.286-34; **CARLOS ANTONIO DIAS COELHO**, CPF 721.020.206-49; **JONAS DE PINHO**, CPF 051.297.966-91; **VALQUIRIA DE OLIVEIRA DIAS**, CPF 892.208.546-00; **WILDEU GLEIDSON CASTRO SILVA**, CPF 761.938.706-44; **JULIO CESAR MARQUES CASSÃO**, CPF 300.602.306-49; **GILBERTO ALÍPIO MANSUR**, CPF 026.186.308-82; **BENONI NASCIMENTO DE MOURA**, CPF 136.275.438-23; **VALTER EUSTÁQUIO CRUZ GONÇALVES**, CPF 118.613.206-04; **LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, CPF 905.015.437-91; **PAULINO ALVES RIBEIRO JÚNIOR**, CPF 081.606.866-68; **ROBSON FERREIRA PEGO**, CPF 971.930.896-68; **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 043.814.456-27; **DELÚBIO SOARES DE CASTRO**, CPF 129.995.981-49; **SILVIO JOSÉ PEREIRA**, CPF 032.824.968-85; **JOSÉ GENUÍNO NETO**, CPF 996.068.798-87; **JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF 033.620.088-95; **JOÃO CLÁUDIO DE CARVALHO GENU**, CPF 351.519.861-04; **VALDEMAR COSTA NETO**, CPF 523.005.368-20; **SANDRO ANTONIO SCODRO**, CPF 002.790.468-71; **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO**, CPF 551.814.657-49; **JOSÉ RODRIGUES BORBA**, CPF 024.995.509-10; **ELIANE ALVES LOPES**, CPF 463.069.196-00; **CARLA MACHADO**, CPF 054.803.216-50 e **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO**, CPF 185.314.901-20. Outrossim, tais documentos/informações devem ser encaminhados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Presidência da CPMI, localizada na Ala Senador Alexandre Costa, sala 13, Senado Federal, CEP 70.165-900, Brasília, DF.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2005

Desembargador **MANOEL CARPENA AMORIM**
Corregedor-Geral da Justiça

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>086</u>
3605
Doc. _____